CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 493 / 2019

ATENDIMENTO MÉDICO EM UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que o Sr. Prefeito providencie médico para atendimento na unidade da Estratégia de Saúde da Família I – Dª Darcy Barra, localizada na Rua Pedro José de Freitas, bairro Nossa Senhora das Graças.

Justificativa:

A unidade existente próximo da Praça do Compromisso continua sem a médica, de forma que a designação de um profissional para os atendimentos se faz extremamente necessária.

Rio Pomba/MG, 18 de junho de 2019;
252º da Fundação e 187º da Emancipação.

VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
18/06/2019, 15h07 min	Rio Pomba, 18/06/2019.	de: 24/06/19
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	